



DECRETO Nº 1.051 DE 02 DE JULHO DE 2024

“Revoga o Decreto nº 940 de 08 de dezembro de 2022 e Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fortuna de Minas/MG”

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 853 de 14 de abril de 2009, e considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fortuna de Minas/MG;

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fortuna de Minas/MG:

II- Serão membros efetivos:


- I. EVANIZE APARECIDA LOPES BARBOSA - representante da Sociedade Civil;
- II. DENISE APARECIDA REZENDE - representante da Sociedade Civil;
- III. LEONARDO LEÃO MACHADO DUTRA – representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV. FABIANA VAZANTE VIEIRA- representante da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura;
- V. MATEUS MARÇAL MENDES – representante da Secretaria Municipal de Educação.

II- Serão designados enquanto os suplentes:

- I. MARIA DE FÁTIMA BARCELOS MOREIRA - representante da Sociedade Civil;
- II. ANA REGINA DE LIGÓRIO DINIZ- representante da Sociedade Civil;
- III. BRUNO MACIEL FIGUEIREDO– representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV. RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA - representante da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura;
- V. MÁRCIO GERALDO BATISTA DA SILVA – representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 02 de julho de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

